



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA N°. 113/2024

**DISPÕE SOBRE O  
EXPEDIENTE NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS.**

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, Prefeito Municipal de São Francisco/MG, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, etc.,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **18/03/2024 (Segunda - Feira)** permanecendo inalterado o Funcionamento dos Serviços essenciais, que deverão ser disciplinados a critério dos seus respectivos dirigentes diretos.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

São Francisco/MG, 14 de Março de 2024.

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**